



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2771, DE 24 DE JANEIRO DE 2001

**Aprova o “VI Curso de Especialização em
Análise de Sistemas”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 008/01) em sessão realizada no dia 24.01.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o “ VI Curso de Especialização em Análise de Sistemas”, de responsabilidade do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, que tem como objetivo oferecer aos profissionais da área oportunidade de reciclagem e aprimoramento no uso de técnicas modernas para Especificação de Requisitos e Projetos de Sistemas, em especial enfocando a tecnologia de orientação a objetos e o desenvolvimento de aplicações para a Internet; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 014846/2000-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de janeiro de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa